



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória 811/2017			
Autor			Nº do prontuário	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo 2º	Parágrafos	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se ao texto da Medida Provisória 811/2017, de 21 de Dezembro de 2017, onde couber, os dispositivos abaixo, renumerando os demais artigos:

Art. Xxx Nos termos do artigo 2º, a PPSA realizará leilões específicos para comercialização do óleo de propriedade da União com o objetivo de maximizar a agregação de valor deste recurso para promover a cadeia de refino e a indústria nacional.

I – As ofertas dos leilões deverão garantir a disponibilidade de matérias-primas para os setores elegíveis da indústria nacional com a destinação mínima equivalente a 20% do volume do barril de petróleo e 15% do volume de gás, incluindo os líquidos para essa finalidade.

II – Serão considerados setores elegíveis os segmentos industriais usuários de derivados de petróleo ou gás natural, que comprovarem capacidade ociosa ou déficit na balança comercial de seus produtos.

III – Os contratos decorrentes do leilão objeto deste artigo deverão ter prazo mínimo de 15 anos.

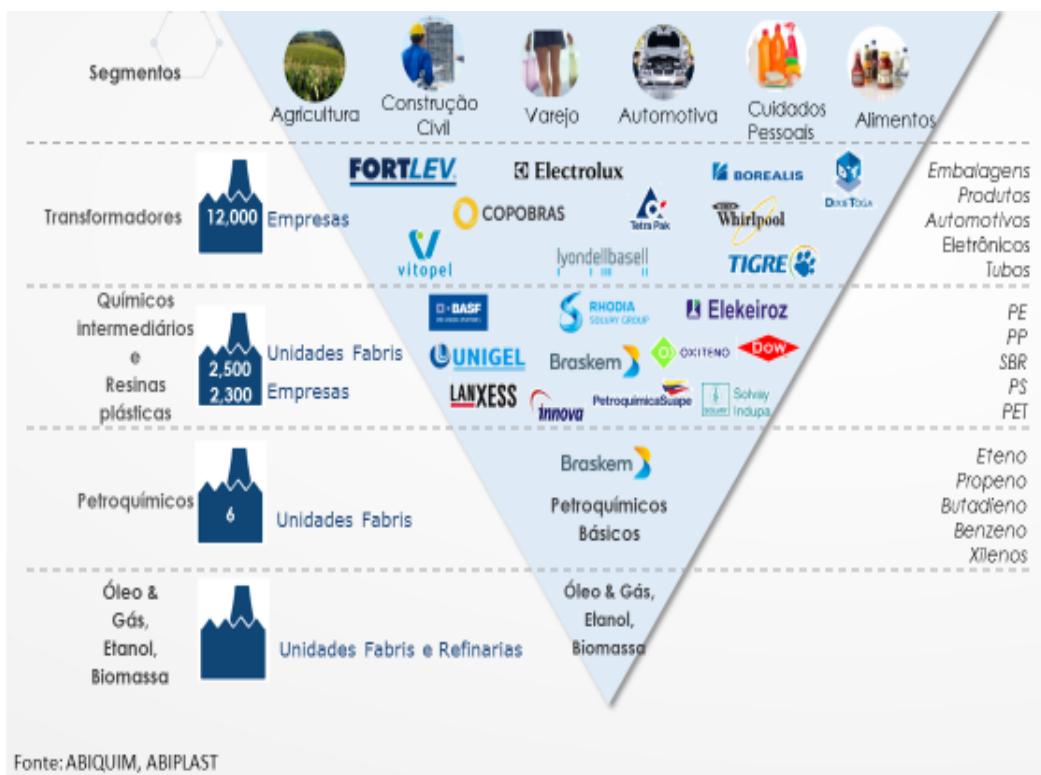
IV - Os preços dos insumos resultantes da transformação do óleo e do gás da União, referenciados no inciso I, serão fixados pela ANP, conforme § 6º, do artigo 4º, da Lei 12.304/2010, e terão por base os preços CFR - custo e frete - máximo de 100% do preço de referência desses produtos no principal mercado internacional gerador do déficit comercial, tendo como teto máximo a principal referência de mercado.

JUSTIFICAÇÃO

Diversos segmentos industriais vêm apresentando um volume importações maior do que o de exportações. Entre eles, cabe citar a Indústria Química Brasileira, que perdeu participação no atendimento da demanda interna no decorrer dos últimos trinta anos. Hoje, quase 40% da demanda interna por produtos químicos é suprida por importações. Além disso, o déficit comercial, em 2017, chegou a US\$ 23,5 bilhões e as fábricas operaram com ociosidade média de 20% por falta de competitividade, com tendência de piora, caso o País volte a crescer.

Mundialmente, a visão do papel estratégico da indústria química tem sido cada vez mais reforçada. Segundo a publicação 2017 Outlook for Energy: A View to 2040, a

expectativa é que a demanda por produtos químicos cresça até 2040 4% a.a., enquanto que a demanda por energia crescerá 1,5% a.a. Adicionalmente, segundo estudo da FGV, a indústria química é reconhecida como um dos melhores setores em termos de encadeamento às cadeias produtivas, tanto a montante quanto a jusante. A elevação da produção de produtos químicos estimula a produção de outros setores, havendo um efeito dinâmico na economia, com efeitos propulsores sobre o emprego, os investimentos e sobre a qualidade de vida da população. No Brasil, não é diferente. A indústria química possui uma cadeia longa e que abastece múltiplas empresas e segmentos:



Mas por que o Brasil não pode prescindir de ter uma indústria química forte?

- A química é provedora de praticamente todas as demais atividades da economia;
- É uma das atividades, juntamente com óleo e gás, que mais efeitos propulsores e agregadores possui sobre a economia;
- A química é agregadora de valor, de empregos de excelente nível de escolaridade e ela é parte da solução para questões relacionadas à sustentabilidade e à melhoria dos padrões de vida da população, como moradia, saúde, saneamento, comodidade, entre outras;
- Não há país desenvolvido sem uma indústria química forte e inúmeros países praticam políticas industriais com o intuito de ou preservar e/ou incentivar o setor;
- A química, como todos os outros setores industriais, tem uma demanda constante (fator de carga), dando previsibilidade aos produtores de gás natural.

Apesar dessas importantes características, infelizmente, o País tem vivenciado uma estagnação dos volumes de produção de produtos químicos há uma década; não atraindo investimentos, reduzindo o portfólio de produtos produzidos e operando com capacidade

ociosa.

O Brasil ocupava a sexta posição entre as maiores indústrias químicas do mundo, mas foi ultrapassado pela Índia e pela França, ocupando hoje a oitava posição.

Neste cenário, não há como atrair investimentos e a tendência é a de que as importações continuem crescendo e suprindo a maior parte da demanda interna. A continuar nesse ritmo, em breve o país terá mais fábricas encerrando operações e desestruturando importantes cadeias consumidoras de produtos químicos, cadeias estas que foram construídas em uma época em que o País não era autossuficiente em petróleo e gás.

Nos Estados Unidos, energia e matéria-prima disponíveis ao menor preço no mercado gerou uma carteira de projetos adicionais na indústria química que soma US\$ 145 bilhões de investimento ao longo da presente década (excluindo a indústria farmacêutica). Segundo o estudo “Shale Gas And New U.S. Chemical Industry Investment: \$145 Billion And Counting”, elaborado pela American Chemistry Council (ACC), em Junho de 2015, a indústria química dos Estados Unidos presencia sua maior oportunidade de crescimento em 75 anos. Até 2023, com os novos projetos, espera-se criar quase meio milhão de postos de trabalho permanentes (414 mil, mais precisamente).

A experiência americana demonstra que agregar valor aos recursos naturais em seu próprio território é a melhor forma de criar riqueza para seu povo. Exatamente neste sentido, nunca é demais lembrar a política industrial norueguesa, fonte inspiradora em outros países, inclusive no Brasil para demonstrar que é possível gerar enorme riqueza a partir das atividades conexas ao petróleo e gás natural e sua transformação química.

É a jusante na cadeia produtiva que o valor será agregado ao óleo e gás natural extraídos das reservas do pré-sal. É uma oportunidade ímpar para recuperação da indústria química brasileira. A tão desejada e necessária geração de riqueza e/ou agregação de valor poderá ser alcançada de duas maneiras: de uma forma modesta, com a exportação do petróleo extraído e com a queima do gás como energético; ou como um fortíssimo elemento propulsor da economia, mediante a agregação de valor ao petróleo e gás extraídos e utilizados como matéria-prima para a indústria química e petroquímica.

Em outras palavras, repetir exatamente o que os Estados Unidos estão realizando: transformar seus recursos naturais em riqueza para seu povo.

Dentre as principais matérias-primas utilizadas pela indústria química, encontram-se o gás natural (metano), os líquidos provenientes do gás natural (etano, propano, butano e corrente c5+) e a nafta petroquímica. Essas matérias-primas do óleo e do gás são determinantes para a competitividade das cadeias industriais, chegando a responder por até 80% do custo final de alguns produtos. Ou seja, sem elas, as fábricas param. Além disso, sua transformação resulta em mercadorias de alto valor agregado e de natureza estratégica e fundamental para o crescimento do País.

Por essa razão, matérias-primas competitivas e com contratos de longo prazo são chave de atratividade tanto para manutenção do parque instalado quanto para atração de novos investimentos.

No Brasil, com a oferta crescente de óleo e de gás, tanto dos atuais campos quanto das descobertas do pré-sal, as perspectivas de suprimento de matérias-primas para a indústria química passam a ser muito positivas. Esse cenário exige que sejam tomadas medidas, sob o risco de desajuste estrutural entre disponibilidade de matérias-primas (no futuro) e baixo aproveitamento dos recursos, especialmente como matéria-prima, levando o País a perder oportunidades de agregar valor à produção (devido ao atraso nos investimentos), mas não só

isso, também perdendo os ativos que, atualmente, em nítida desvantagem comparativa, terão suas atividades encerradas nos próximos cinco anos.

Ademais, a União será proprietária de um ativo (volumes consideráveis de óleo e gás) de natureza inteiramente nova e que pode ser utilizado estratégicamente; i.e., com vistas à retomada do desenvolvimento. Caberá ao Estado definir a sua conduta no longo prazo, a partir de políticas industriais, que visem o melhor aproveitamento desses recursos naturais.

Muitos países desenvolvidos, com disponibilidade de óleo e gás, estão buscando a petroquímica para agregar valor aos seus recursos naturais, mitigando riscos inerentes às modificações no mercado de combustíveis, estimuladas sobretudo pelo crescimento dos veículos elétricos. Portanto, será muito importante buscar alternativas de clientes para o refino aos tradicionais combustíveis.

A maneira mais eficiente para aproveitamento dos recursos da União será estimulando ao máximo o seu uso e para transformação e agregação de valor em solo brasileiro, o que deve contribuir para mitigar os riscos relacionados ao novo padrão de consumo de combustíveis, bem como evitar a tão preocupante desindustrialização do parque produtivo instalado (doença holandesa).

Além disso, o Brasil tem a opção de decidir entre ser exportador de commodities ou de bens acabados, que trazem muito mais valor ao País. Ou seja, o óleo e o gás da União se colocam como a melhor oportunidade dos últimos tempos para que o governo adote uma política industrial.

O volume de produção da cessão onerosa será bem significativo, principalmente a partir de 2020.

Gráfico 56. Previsão de produção de petróleo nacional por tipo de contrato

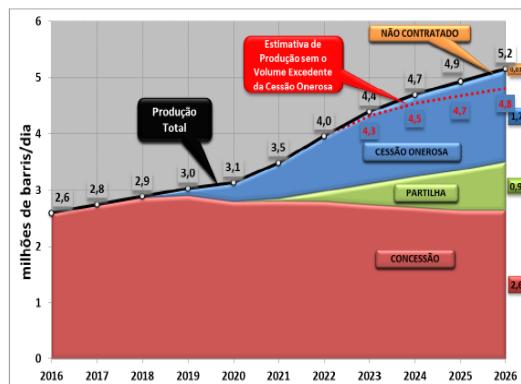
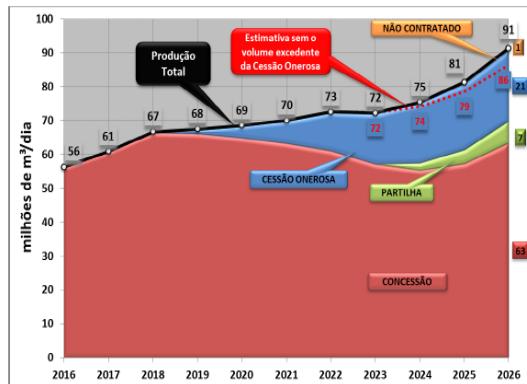


Gráfico 58. Previsão de produção líquida de gás natural por tipo de contrato



A contrapartida da indústria química será o compromisso na construção e ampliação de complexos industriais a partir do uso desse recurso nobre. O retorno à União se refletirá nos impostos adicionais arrecadados, nos empregos qualificados e remunerados bem acima da média das demais indústrias, nas oportunidades de novos negócios e na redução do déficit comercial em produtos químico, na agregação de valor ao País com o uso racional dos recursos naturais.

Adicionalmente, cabe ressaltar a importância da indústria química como uma das melhores alternativas para aproveitamento do petróleo e gás natural e mitigar as emissões de gases poluentes e de efeito estufa. Como por exemplo, o uso dos líquidos do gás natural (etano). A queima do etano, em detrimento ao uso como matéria-prima, implica em até 1608 mil toneladas de CO₂.

Não se pode deixar de mencionar que a separação do etano do gás natural representa a máxima otimização da utilização dos recursos advindos do gás natural, além de ter efeito multiplicador na economia. A comercialização do etano separado do restante do gás natural

(metano) permite obter mais valor para o gás natural produzido no País, porque o etano deixa de ser queimado para a geração de energia e passa a ser utilizado como matéria-prima para toda uma ampla cadeia industrial química e o estímulo ao desenvolvimento de uma indústria química nacional está também incrementando a própria utilização do gás natural produzido no Brasil que, em geral, por ser associado ao petróleo, é muito rico em etano.

Por fim, acrescentam-se também os benefícios indiretos relacionados à ação estruturante de longo prazo para o refino, a interrupção da “extinção” de cadeias industriais no Brasil (evitando a desindustrialização) e a contribuição expressiva para a redução das emissões de gases poluentes e de efeito estufa.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da emenda aditiva.

PARLAMENTAR

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alvaro Dias".